



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2024 CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO "OURICURI: USO SUSTENTÁVEL DA SOCIOBIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO", COORDENADO PELA PROFESSORA FLÁVIA DE BARROS PRADO MOURA, DOCENTE DA UNIDADE ACADÊMICA ICBS/UFAL, TRATA-SE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA A UFAL - SIAPE 187545 - ICBS/UFAL, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988- 05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.048804/2023-35, de Gestão do Contrato nº 11/2024, na forma constante no Processo nº 23065.011190/2025-06 (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.011.190/2025-06, onde constam: Ofício nº 01/2025/POUR de SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA enviado à GCONT/UFAL (Coordenação do Projeto), PAF ORIGINAL, PAF ATUALIZADO E PGT (ATUALIZADO); para a EXECUÇÃO DO PROJETO "OURICURI: USO SUSTENTÁVEL DA SOCIOBIODIVERSIDADE E RESTAURAÇÃO", COORDENADO PELA PROFESSORA FLÁVIA DE BARROS PRADO MOURA, DOCENTE DA UNIDADE ACADÊMICA ICBS/UFAL, TRATA-SE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA A UFAL - SIAPE 187545 - ICBS/UFAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO** – O contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para cobertura do projeto, SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL:

ANTERIOR	RUBRICAS	NOVO
R\$ 72.320,00	BOLSAS	R\$ 81.320,00
R\$ 9000,00	SERVIÇOS TERCEIROS PF	R\$ 0,00
R\$ 28.200,00	DIÁRIAS	R\$ 33.000,00
R\$ 17.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.000,00
R\$17.650,98	SERVIÇOS TERCEIROS PJ	R\$11.650,98
R\$ 11.853,55	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.853,55
R\$ 1.800,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	R\$ 0,00
R\$ 2.433,84	TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 2.433,84
R\$ 12.585,14	GESTÃO ADM. E FINANCEIRA	R\$ 12.585,14



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

R\$ 3.156,49	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 3.156,49
<b>R\$ 176.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 176.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 16 de abril de 2025.

JOSEALDO  
TONHOLO:163  
92398805  
Prof. JOSEALDO TONHOLO  
UFAL  
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: